



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 11/PROEN/2021

Processo nº 23244.007011/2021-96

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria Ifac nº 252, de 05 de março de 2021, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de março de 2021, **resolve**:

1. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES - 2ª CHAMADA

1.1. Convocar os candidatos do Cadastro de Reserva dos *campi* **AVANÇADO BAIXADA DO SOL, SENA MADUREIRA, TARAUCÁ E CRUZEIRO DO SUL**, que não foram convocados na 1ª chamada, para manifestação de interesse nas vagas remanescentes, conforme **ANEXO I** deste edital.

1.2. Divulgar a quantidade de vagas remanescentes para os **Cursos Técnicos subsequentes, conforme** discriminado no quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS											
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – 277 VAGAS											
Campus	Curso	Turno	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS							TOTAL	
			Ampla Concorrência	C1 Pessoa com Deficiência-PCD	Oriundos de escolas públicas com renda familiar IGUAL OU INFERIOR a 1,5 SM por pessoa			Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA			
					C2 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	C3 Pretos, Pardos e indígenas (PPI) - PCD	C4 Demais Vagas	C5 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	C6 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) -PCD		C7 Demais Vagas

Avançado Baixada do Sol	Técnico em Recursos Pesqueiros	Matutino	19 Não há cadastro de reserva	1 Não há cadastro de reserva	5 Não há cadastro de reserva	2 Não há cadastro de reserva	2 Não há cadastro de reserva	6 Não há cadastro de reserva	2 Não há cadastro de reserva	2 Não há cadastro de reserva	39
	Técnico em Agroecologia	Matutino	17 Não há cadastro de reserva	1 Não há cadastro de reserva	5 Não há cadastro de reserva	2 Não há cadastro de reserva	2 Não há cadastro de reserva	6 Não há cadastro de reserva	2 Não há cadastro de reserva	1 Não há cadastro de reserva	36
	Técnico em Zootecnia	Vespertino	23	Não há cadastro de reserva	Não há cadastro de reserva	Não houve inscritos	3	Não há cadastro de reserva	Não houve inscritos	Não há cadastro de reserva	26
	Técnico em Agropecuária	Vespertino	18	1 Não há cadastro de reserva	8 Não há cadastro de reserva	Não houve inscritos	6	0	1 Não há cadastro de reserva	1 Não há cadastro de reserva	35
Sena Madureira	Técnico em Administração	Noturno	17	Não houve inscritos	9 Não há cadastro de reserva	1 Não há cadastro de reserva	1 Não há cadastro de reserva	1 Não há cadastro de reserva	Não houve inscritos	1 Não há cadastro de reserva	30
	Técnico em Informática	Noturno	14 Não há cadastro de reserva	Não houve inscritos	3 Não há cadastro de reserva	1 Não houve inscritos	2	6 Não houve inscritos	2 Não houve inscritos	2	30
Tarauacá	Técnico em Administração	Noturno	20	Não houve inscritos	Não há cadastro de reserva	Não houve inscritos	2	Não há cadastro de reserva	Não houve inscritos	Não houve inscritos	22
Cruzeiro do Sul	Técnico em Recursos Pesqueiros	Vespertino	14 Não há cadastro de reserva	1 Não houve inscritos	3 Não há cadastro de reserva	Não houve inscritos	1 Não há cadastro de reserva	5 Não há cadastro de reserva	5 Não há cadastro de reserva	2 Não há cadastro de reserva	31
	Técnico em Zootecnia	Vespertino	27	Não houve inscritos	Não há cadastro de reserva	Não houve inscritos	Não há cadastro de reserva	Não há cadastro de reserva	Não há cadastro de reserva	1 Não há cadastro de reserva	28
TOTAL GERAL DE VAGAS											277

2.

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES E DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos do cadastro de reserva, interessados nas vagas remanescentes dos *campi* **AVANÇADO BAIXADA DO SOL, SENA MADUREIRA, TARAUACÁ E CRUZEIRO DO SUL**, deverão dirigir-se aos *campi* para a qual se inscreveu, nos dias e horários especificados na tabela abaixo:

Local	Endereço	Data de manifestação de interesse nas vagas remanescentes	Realização da matrícula	Horário
AVANÇADO BAIXADA DO SOL	Rua Rio Grande do Sul, 2610, Bairro Aeroporto Velho Rio Branco/Acre, CEP 69911-030	15 e 16/02/2022	17 e 18/02/2022	Das 8h às 12h
CAMPUS SENA MADUREIRA	Rua Francisca Souza da Silva, S/N. Bairro: Getúlio Nunes Sampaio Sena Madureira – Acre, CEP 69.940-000	15 e 16/02/2022	17 e 18/02/2022	Das 08h às 13h
CAMPUS TARAUACÁ	BR 364, S/Nº (Sentido Cruzeiro do Sul), Tarauacá – AC, CEP 69.970-000	De 14/02/2022 a 16/02/2022	17 e 18/02/2022	07h às 12h e das 14 às 17h30
CAMPUS CRUZEIRO DO SUL	Estrada da APADEQ, no 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69.980-000	15 e 16/02/2022	17 e 18/02/2022	08h às 12h e das 13h às 17h

3. **INFORMAR**

3.1. Informar que, para entrar nas dependências dos *campi*, o (a) candidato (a) deverá:

3.1.1. **Utilizar máscaras que cubra o nariz e a boca;**

3.1.2. **Permitir que sua temperatura corporal seja aferida, por meio de dispositivo eletrônico rápido;**

3.1.3. **Higienizar e desinfetar as mãos, logo que chegarem às dependências da instituição e sempre antes de adentrar em outros espaços;**

3.1.4. **Respeitar o distanciamento social mínimo de 1,5m, sugerido pela OMS; e**

3.1.5. **Atender todas as orientações do (s) servidor (es) responsável (eis) pelo processo.**

3.2. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

3.2.1. **01 (uma) foto 3x4 recente;**

3.2.2. **Carteira de Identidade (RG do candidato); ou identidade militar expedida pelas forças armadas (original e cópia);**

3.2.3. **Cadastro de Pessoa Física -CPF do candidato; (original e cópia);**

3.2.4. **Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço); (original e cópia);**

3.2.5. **Histórico Escolar do Ensino Médio; (original e cópia);**

- 3.2.6. **Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio. (original e cópia)**
- 3.2.7. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.
- 3.2.8. O (A) candidato (a) aprovado (a) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverá apresentar, além da documentação supramencionada, os demais documentos comprobatórios da Ação Afirmativa para a qual está concorrendo, conforme estabelecido no edital **PROEN/IFAC Nº 11, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**.
- 3.3. Aos candidatos concluintes do ensino médio - ano letivo 2021 - que, porventura, ainda não tenham recebido os documentos comprobatórios de conclusão do ensino médio, conforme exigidos nos itens 3.2.5 e 3.2.6 deste edital, deverão apresentar:
- 3.3.1. **Declaração de Comprovação de Estudos**, conforme o modelo disponível no **anexo II** deste edital;
- 3.3.2. Os candidatos deverão apresentar, ao Registro Escolar do *campus*, o histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio, até o dia 14 de março de 2022.
- 3.4. O candidato que esteja acometido pelo Covid-19, ou acompanhando alguém que esteja, deverá indicar pessoa para apresentar a documentação e realizar a matrícula, por meio do Formulário (**Anexo VI**), constante edital PROEN/IFAC Nº 11, de 09 de dezembro de 2021;
- 3.4.1. A pessoa indicada, *preferencialmente*, deverá ter grau de parentesco com o candidato, sendo necessário apresentar documentos que comprovem tal relação;
- 3.4.2. A pessoa indicada deverá apresentar o formulário, **anexo VI** do edital PROEN/IFAC nº 11, de 09 de dezembro de 2021, devidamente preenchido e assinado, além do documento de identidade e os demais documentos exigidos no item 3.2 deste edital;
- 3.4.3. **Após a realização da matrícula, o candidato deverá comparecer ao *campus*, para confirmar a matrícula, em até 60 dias.**
- 3.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao *campus* para efetivar a matrícula, outra pessoa poderá representá-lo, desde que apresente a **PROCURAÇÃO**, junto com os documentos necessários, constante no **anexo IV** do edital PROEN/IFAC Nº 11, de 09 de dezembro de 2021.
- 3.6. Qualquer dúvida referente ao processo de matrícula, deverá ser encaminhada para o e-mail do respectivo *campus* para o qual foi convocado (a):
- 3.6.1. **Campus Avançado Baixada do Sol:** cbs.matricula@ifac.edu.br ;
- 3.6.2. **Campus Sena Madureira:** csm.matricula@ifac.edu.br
- 3.6.3. **Campus Tarauacá:** cta.matricula@ifac.edu.br;
- 3.6.4. **Campus Cruzeiro do Sul:** ccs.matricula@ifac.edu.br.

4. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. Os demais itens do Edital **PROEN/IFAC Nº 11, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**, e seus anexos, permanecem inalterados.
- 4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

5. **DOS ANEXOS**

- 5.1. Integra este Edital, os seguintes anexos:
- 5.1.1. **Anexo I** – Convocação do cadastro de reserva para manifestação de interesse nas vagas remanescentes dos cursos técnicos subsequentes;
- 5.1.2. **Anexo II** - Declaração de comprovação de estudos.



Documento assinado eletronicamente por **RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS, Diretor(a) de Políticas de Educação Profissional**, em 14/02/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 14/02/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482025** e o código CRC **76B3D621**.